



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4242/2021

Designa Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola no Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em observância do Decreto Federal nº 6.286, de 05/12/2007, e da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25/04/2017

Resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola no Município de Rodeiro, com a finalidade de estabelecer diretrizes da política de educação e saúde na escola, em conformidade com as políticas de educação e com os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Luciene Aparecida Paro – Secretária Municipal de Saúde;
- b) Paulina Corbeli – Coordenadora de Atenção Primária;
- c) Jádua Tito Fernandes – Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- d) Patrícia de Fátima Teixeira Santos – Secretária Municipal de Educação;
- e) Edna Maria Teixeira da Silva – Diretora da E. M. Prof. Arthur Nunes de Medeiros;
- f) Ana Paula Fernandes Teixeira – Diretora da E. M. Jardim Encantado.

Art. 2º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão providos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de fevereiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/02/2021** Edição **2938** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matricula nº 0493